



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, DE 16 DE JANEIRO
DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	LUCIANO RODRIGUES (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE FINANÇAS	GILSON ARAUJO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE RECEITA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA DE CULTURA	CARLOS ALBERTO PEREIRA (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	THALES TATÍ GONÇALVES (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 14 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **832/2024**, firmado com a empresa **FROTA BR CONSTRUTORA LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **LÁZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA MT **36298**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1562190**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 832/2024**, celebrado entre a empresa **FROTA BR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº 49.625.389/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REFORMA DO FRIGORIFICO MUNICIPAL DE PESCADO NO DISTRITO DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de janeiro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 15 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **419/2023** firmado com a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. KLEYTON OLIVEIRA FERREIRA, Engenheiro Civil, CREA MT039370, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1595220, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 419/2023, celebrado entre a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (VISITAS/VISTORIAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS) A SEREM REALIZADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de janeiro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 16 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 855/2024, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. KLEYTON OLIVEIRA FERREIRA, Engenheiro Civil, CREA MT039370, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1595220, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 855/2024, celebrado entre a empresa CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE CANAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de janeiro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 17 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **839/2024**, firmado com a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr.^a **IANKA CORDEIRO ANUNCIÇÃO**, Engenheira Eletricista, CREA-MT **51136**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1559856**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **839/2024**, celebrado entre a empresa, **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 08.226.401/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDIA E BAIXA TENSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO III NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de janeiro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 18 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 775/2022, firmado com a empresa **ELETRO TARTARI LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sr.^a **IANKA CORDEIRO ANUNCIÇÃO**, Engenheira Eletricista, CREA-MT 51136, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1559856, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 775/2022, celebrado entre a empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, CNPJ sob o nº 15.062.235/0001-85 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALFREDO DE CASTRO II, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de janeiro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 19 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **96/2024**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Srª. ÉBONNY PAOLLA SOUZA FELIZARTI, Engenheira Eletricista, CREA-MT 51653, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 156222, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **96/2024**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de janeiro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 20 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE

Art. 1º – Fica retificado o art. 2º da portaria nº 07 de 10 de janeiro de 2025

Onde se lê:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025

Leia-se:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2025

Art. 2º – Fica retificado o art. 2º da portaria nº 13 de 13 de janeiro de 2025

Onde se lê:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025

Leia-se:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2025

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 07 de 10 de janeiro de 2025 e Portaria 13 de 13 de janeiro de 2025 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 04/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 15 de janeiro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 21 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **672/2024**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **LÁZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA MT **36298**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1562190**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 672/2024** celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DA OBRA DE REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANAL EXISTENTE, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 16 de janeiro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
--

**II ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025**

2025

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração**

RONDONÓPOLIS/MT

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (BRITA Nº 0 E Nº 1 PROVENIENTES DE SEIXO ROLADO, PÓ DE PEDRA, PEDRA TIPO RACHÃO).

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 10.964.550,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder autorização, o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
DANIEL VIANA ALVES	1563645	03064789297

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 55/2023, firmado com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor, **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 55/2023, celebrado entre a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** sob nº 00.148.903/0001-14 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol, gasolina, e diesel), com fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que atendam às recomendações dos fabricantes, para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 01/11/2024 à 30/04/2025.

Art. 2º – Designar a servidora **DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder autorização, a servidora abaixo relacionada, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
KAMILA FARIAS CORRÊA DE CARVALHO	1563664	06368374657

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMMA Nº 03/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para os servidores/ colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORES/COLABORADORES	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
LIDIANE MARIA DE MORAIS COSTA	155XX26	067XXXXX539
NILSON MANESCO	396XXXXXX-91	002XXXXX910
VALDIVAN PEREIRA XAVIER	406XXXXXX-00	004XXXXX015

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alvaro José Fachim Correia Farias
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 36.954 de 02 de janeiro de 2025

Fátima Gonçalves dos Santos Paz
Superintendência de Administração e Finanças
Portaria 35.227/2024



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 62/2023, firmado com a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** e dá outras providências.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA** portaria: 36.999/2025, cargo de Superintendente de Manutenção de Áreas Verdes e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 62/2023, celebrado entre a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 20/12/2024 à 31/07/2025.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025.

Alvaro José Fachim Correia Farias
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 36.954 de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 674/2022, firmado com a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA** portaria: 36.999/2025, cargo de Superintendente de Manutenção de Áreas Verdes e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 674/2022, celebrado entre a empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.662/0001-38, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é de Prestação de serviços de mão-de-obra de apoio administrativo e operacional com subordinação e dedicação exclusiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 23/12/2024 à 31/07/2025.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025.

Alvaro José Fachim Correia Farias
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 36.954 de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 01/2025, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA** portaria: 36.999/2025, cargo de Superintendente de Manutenção de Áreas Verdes e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 01/2025, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.199/0001-63, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina Comum) e (Óleo Diesel S-10) em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 02/01/2025 à 02/01/2026.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025.

Alvaro José Fachim Correia Farias
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 36.954 de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
954/2024	ANA KELRY CHAVES NUNES	1.518,00	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	15/07/2024 A 31/12/2025	1093
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 954/2024 A PARTIR DO DIA 31/01/2025.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
834/2024	YARA REZENDE DA SILVA	1.518,00	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	15/04/2024 A 31/12/2025	1093
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 834/2024 A PARTIR DO DIA 31/01/2025.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
657/2024	FRANCYELLI CRISTINA DE JESUS E SILVA	1.320,66	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	14/02/2024 A 12/06/2025	2490
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 657/2024 A PARTIR DO DIA 02/01/2025.					

Rondonópolis/MT, 16 de Janeiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Representando Administrativamente a Secretario Municipal de Gestão de Pessoas
Portaria Interna Nº 36.783



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16-01-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
067/2025	154070	Carlos Antonio Vilarinho	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 16/01/2025 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
067/2025	1080730	Lenice Rodrigues Dos Santos	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 15/01/2025 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
067/2025	1560506	Anderson Jose da Silva Guimaraes	Gerência de Segurança no Trabalho	05 dias – a partir do dia 15/01/2025 – Licença Médica
067/2025	1680410	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 14/01/2025 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
067/2025	191434	Danielly da Silva Ribeiro	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 15/01/2025 – Licença Médica
067/2025	15628570	Juliana Ferreira de Sousa e Souza	Conselheiro Tutelar	03 dias – a partir do dia 14/01/2025 – Licença Médica
067/2025	15552890	Mickaella Silva de Castro Oliveira	Assessor de Apoio a Gestão Social - Cras Vi - Alfredo De Castro	04 dias – a partir do dia 14/01/2025 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
067/2025	1914850	Evangelina Cristina Cardosode Araújo	Enfermeiro da Família	03 dias – a partir do dia 15/01/2025 – Licença Médica
067/2025	1560280	Joao Paulo Venancio de Carvalho Rocha	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 16/01/2025 – Licença Médica
067/2025	1562970	Katiely Aparecida Freitas Gonçalves Silva	Medico da Família	01 dia – no dia 14/01/2025 – Licença Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

067/2025	15591200	Luciana de Oliveira Santos	Agente Comunitário de Saúde Da Família	10 dias – a partir do dia 14/01/2025 – Licença Médica
067/2025	1559872	Marceline Mendes de Oliveira	Agente Administrativo da Família	03 dias – a partir do dia 15/01/2025 – Licença Médica
067/2025	1555021	Nilza Santos Pinto	Técnico de Enfermagem da Família	07 dias – a partir do dia 14/01/2025 – Licença Médica
067/2025	1553332	Sandra da silva vieira	Técnico de Enfermagem da Família	04 dias – a partir do dia 15/01/2025 – Licença Médica
067/2025	1961690	Vivian Adelaine da Silva	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 13/01/2025 – Licença Médica

Rondonópolis/MT, 16 janeiro de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – Desopem

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **16/01/2025**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
1692	Deonice Conceição De Souza	Docente da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis/MT, 16 de janeiro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 066/2025

De acordo com o Parecer proferido em 16/01/2025 pela médica perita Dr^a. Tamirez Martins Figueiredo, CRM-MT 8057 - RQE 6466, o servidor **Marcelo Caetano de Paula**, matrícula nº 219096004, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia 14/02/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 16 de janeiro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 065/2025

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão em 27/11/2024, em favor da servidora **Noeli Leandro Menezes**, matrícula nº 147397001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 716.588.570-7, **concedido até 16/01/2024.**

Rondonópolis, 16 de janeiro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16/01/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 064/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
105210001	Luzia Maria Batista Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 06 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 14/01/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 20/01/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 13/02/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 16 de janeiro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 78/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/01/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 14/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 114/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE SECRETARIADO/1º PERÍODO/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANY MARIELLY DE JESUS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 13/01/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 13/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANY MARIELLY DE JESUS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 115/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE SECRETARIADO/1º PERÍODO/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEBTI PROFESSORA VIRGILINA DE MELO FERREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/01/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 116/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE SECRETARIADO/2º PERÍODO/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEBTI PROFESSORA VIRGILINA DE MELO FERREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIANA SILVA ANDRADE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 15/01/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 15/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIANA SILVA ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 117/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CRISTIANE GONCALVES LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTIANE GONCALVES LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 118/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRACAO/1º SEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANDRESSA NASCIMENTO ALEIXO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 08/01/2025 até 14/12/2025

Data da Assinatura: 08/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRESSA NASCIMENTO ALEIXO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 136/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratado(a): BRUNA STEFFANI VASCO OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/01/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA STEFFANI VASCO OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 137/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º PERÍODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDUARDO EMANOEL DOS SANTOS TEODORO DE MELO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDO EMANOEL DOS SANTOS TEODORO DE MELO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 138/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratado(a): GABRIELE RIBEIRO DE AMORIM

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/01/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELE RIBEIRO DE AMORIM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 139/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE SECRETARIADO/2ºANO/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GIOVANA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/01/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GIOVANA RODRIGUES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 140/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JAIME GABRIEL BORGES PEREIRA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/01/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAIME GABRIEL BORGES PEREIRA DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 141/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE SECRETARIADO/1ºANO/IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LARA JULIA FERREIRA DE SOUZA RUBER

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/01/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LARA JULIA FERREIRA DE SOUZA RUBER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 142/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LIVIA SAGUMA BATISTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/01/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LIVIA SAGUMA BATISTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 143/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JANISLAYNE FERREIRA ARTEMAN

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 17/01/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 17/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JANISLAYNE FERREIRA ARTEMAN.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 144/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUCAS DE LIMA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/01/2025 até 09/01/2025

Data da Assinatura: 02/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCAS DE LIMA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 145/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS/1ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): TALLYS FERNANDO OLIVEIRA NANTES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/01/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TALLYS FERNANDO OLIVEIRA NANTES.

Rondonópolis, 16 de janeiro de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE RONDONÓPOLIS/MT**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, sediado na Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com: Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022. Resolve pelo presente edital, tornar público o procedimento de credenciamento.

I - DO OBJETO

- 1.1 O presente procedimento tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS junto às Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma deste edital.
- 1.2 Para fins deste Regulamento, o termo INSTITUIÇÕES(s) refere-se ao grupo instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos, que estejam autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional, devendo estar rigorosamente em dia com as documentações legais pertinentes junto aos órgãos do Sistema Financeiro Nacional.
- 1.3 É requisito prévio para a aplicação de recursos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT que as instituições envolvidas na aplicação sejam credenciadas na forma prescrita neste edital, ou seja, deverão ser credenciados: os gestores, cogestores e demais pessoas jurídicas que atuem na gestão de carteiras de investimentos, administradores, corretoras, distribuidores dos ativos e pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos.

**II - CONDIÇÕES GERAIS
PARA CREDENCIAMENTO**

- 2.1 Poderão solicitar o Credenciamento junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT todos os interessados que atendam as condições exigidas no presente Regulamento;
- 2.2 A solicitação de credenciamento deve ser feita de forma expressa (exemplo:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

ofício numerado, datado e assinado) com a indicação ao tipo de serviço prestado pela Empresa solicitante (gestão, administração, distribuição ou agente autônomo de investimento);

- 2.3 Conforme artigo 3º, § 1º, Portaria MPS nº 519/2011, o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT poderá fazer pesquisa de padrão ético de conduta da Instituição solicitante do credenciamento, no site da CVM, no site do BACEN, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos;
- 2.4 A participação neste credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital;
- 2.5 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais situações a seguir:
 - 2.5.1 Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
 - 2.5.2 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
 - 2.5.3 Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação.

III - CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES GESTORAS, COGESTORAS, ADMINISTRADORASE DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM NA GESTÃO DE CARTEIRAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

- 3.1 Para Instituições gestoras e corgestoras de carteiras de fundos de investimentos será exigido um Patrimônio sob Gestão de, no mínimo, R\$ 750.000.000,00 (Setecentos e Cinquenta Milhões de reais), de acordo com o Ranking de Gestão ANBIMA;
 - 3.1.1 O Patrimônio sob Gestão exigido, conforme o item 3.1, deverá ser apresentado em nome/CNPJ da pessoa jurídica que está solicitando o credenciamento junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT . Isto é, no caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada ou sob controle comum), não será aceito o Patrimônio sob Gestão do grupo econômico ou conglomerado, mas tão somente da pessoa jurídica/ CNPJ que pleiteia o credenciamento junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT ;
- 3.2 As instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira e/ou gestão de recursos de terceiros deverão apresentar prova de Classificação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

de Agência Classificadora de Risco em funcionamento no País, sendo que o mínimo exigido é o de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento, conforme determinado no artigo 15 § 2º, II da Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional (*Rating* Mínimo Exigido - Anexo I do presente Edital);

3.2.1 O *rating* exigido, conforme o item 3.2, deverá ser apresentado em nome/CNPJ da pessoa jurídica que está solicitando o credenciamento junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT. Isso é, no caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada ou sob controle comum), não será aceito *rating* de pessoa jurídica/ CNPJ diverso ao da instituição que está pleiteando o credenciamento;

3.3 A Instituição deverá ser filiada a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos. No caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada, controladora ou sob controle comum), conforme determinado no artigo 5º do Código de Regulação e Melhores Práticas ANBIMA para os Fundos de Investimentos, a filiação e/ou adesão de uma entidade aproveita às demais;

3.4 Declaração expressa de que a Instituição Administradora deverá remeter as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo mensalmente, em que, deverá ser possível examinar, ao menos, o nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos bem como seu percentual de distribuição, conforme determinado no artigo 56 III, combinado com artigo 59 II “b” da Instrução nº 555/2014 da Comissão de Valores Mobiliários;

3.5 Deverão apresentar a documentação relativa à qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira;

3.6 Apresentar, devidamente preenchidos, Questionário Padrão *Due Diligence* ANBIMA – Seção 1 (Informações sobre a Empresa), Seção 2 (Informações sobre Fundos de Investimentos) e Seção 3 (Resumos Profissionais);

IV – CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES QUE PRESTEM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS OU PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS.

4.1 Deverão apresentar a documentação relativa à qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira;

4.2 Deverão apresentar cópia do contrato de prestação de serviços firmado entre o distribuidor ou agente autônomo de investimento (conforme o caso) e a instituição financeira representada;

4.3 Regularidade junto a Comissão de Valores Mobiliários;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

- 4.4 Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores; relação entre distribuidores e a Instituição representada; concentração de fundos sob administração/ gestão e distribuidores;
- 4.5 Apresentar Formulário de Análise de Credenciamento de Instituição de Agente Autônomo de Investimentos (Conforme Item VI deste Edital).

V– CORRETORAS

- 51 Deverão apresentar a documentação conforme o tipo de credenciamento que estejam pleiteando junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT (itens: III – gestão ou cogestão, administração; ou IV – distribuição). De acordo, com a inscrição da Instituição na Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- 52 Apresentar FORMULÁRIO PREENCHIDO conforme o tipo de credenciamento que estejam pleiteando junto Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT (Conforme ITEM VI deste Edital).

VI– DO MODELO DE CREDENCIAMENTO

6. 1 Os Formulários de credenciamentos dos Fundos de Investimentos e das Instituições (Administradores, Gestores, Distribuidores Instituição Financeira emissora de Ativo de Renda Fixa, Agente Autônomo e Custodiante) que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT utilizará deverão ser instruídos, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet, conforme o Art. 106, IV da Portaria 1.467/2022.

**VII – DA HABILITAÇÃO E DA
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

7.1 – Documentação relativa à qualificação jurídica:

- 7.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- 7.1.2 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.
- 7.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei.

7.2 – Documentação relativa à regularidade fiscal:

- 7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 7.2.2 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

(FGTS);

- 7.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias;
- 7.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do Fundo ou da sede da instituição;
- 7.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual ou Distrital;

7.3 – Documentação relativa à qualificação técnica:

- 7.3.1 Relatório da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e/ou administração, no período mínimo de dois anos anteriores;
- 7.3.2 Relacionar os principais Fundos de Investimentos administrados por essa Instituição, que estejam adequados à legislação que regulamenta os investimentos dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social, informando o dispositivo da norma e o respectivo enquadramento de acordo com a Resolução 4.963/2021 Conselho Monetário Nacional (ou suas alterações), bem como, seus respectivos patrimônios, o *rating*, taxa de administração e performance e o benchmark (no caso dos *ratings*, informa nota e agência).

VIII – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1 Os documentos deverão ser disponibilizados pela instituição solicitante do credenciamento na rede mundial de computadores – Internet caberá a mesma informar e disponibilizar ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, os arquivos em formato digital (PDF).
- 8.2 Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade, quando da solicitação do credenciamento;
- 8.3 Toda a documentação deverá ser entregue de uma só vez, quando da solicitação de credenciamento por parte da instituição. Processos de credenciamentos iniciados e não concluídos em até 30 (trinta) dias, serão automaticamente encerrados e a instituição deverá iniciar novo processo de credenciamento junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT;
- 8.4 Apresentada a solicitação para credenciamento com toda a documentação exigida, a instituição declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos do presente Edital.

**IX– DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
VIGÊNCIA**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

- 91 Apresentada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, toda a documentação e atendidas às condições estabelecidas através deste Edital, será emitido um ATESTADO DE CREDENCIAMENTO (conforme disposto na Portaria MPS Nº 519/2011) e a instituição ficará autorizada a operar junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 3.922 /2010 do Conselho Monetário Nacional ;
- 92 O Credenciamento da instituição, não gera a obrigação para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT de alocar, nem de manter recursos nela aplicados caso os produtos não apresentem as condições de rentabilidade, liquidez e risco que motivaram o investimento, conforme decisão do Comitê de Investimentos;
- 93 O credenciamento dos interessados poderá ser feito a qualquer tempo, obedecidos aos critérios do presente Edital;
- 94 Sempre que algum interessado for credenciado, o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT promoverá a publicação na imprensa oficial e na página da internet do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT. As Instituições Financeiras devidamente credenciadas conforme disposto neste Edital, deverão atualizar a documentação a cada 12 (doze) meses (conforme disposto no art. 3º § 3º Portaria 519 MPS).

X – DO DESCREDENCIAMENTO

- 10.1 As entidades serão descredenciadas pelos seguintes motivos:
- 1011 Descumprirem quaisquer das leis e normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aos ditames da Resolução BACEN nº 3.922/2010 e normas editadas pelos órgãos que regulamentam o Sistema Financeiro Nacional;
- 1012 Deixarem de executar o serviço na forma e nos prazos estabelecidos no regulamento dos fundos ou infringirem qualquer disposição do Termo de Adesão;
- 1013 Recusarem-se a receber ou a cumprir instruções para melhor execução dos serviços;
- 10.2 Para o descredenciamento será aberto processo administrativo onde serão assegurados à entidade o contraditório e a ampla defesa;
- 10.3 No caso de descredenciamento, o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT comunicará a Instituição e promoverá a publicação do ato do descredenciamento na imprensa oficial, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 111 Os recursos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT a serem aplicados através e/ ou com as instituições credenciadas deverão cumprir o estabelecido na Política de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, publicada no Diário Oficial do Município, e o previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e suas alterações;
- 112 A verificação do Patrimônio sob Gestão (III, item 3.1- Condições para Credenciamento de Instituições Gestoras, Cogestoras e demais pessoas jurídicas que atuem na gestão de carteira de Fundos de Investimentos) será efetuada conforme o ranking de gestão de fundos de investimentos – Patrimônio Líquido por classe, divulgado pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais;
- 113 As Instituições deverão efetuar o credenciamento junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, conforme o tipo de serviço que prestarão, por exemplo: gestão, administração, distribuição ou agente autônomo de investimento (pessoa jurídica). Para prestação de serviço diferente do credenciado, a Instituição deverá efetuar um novo credenciamento de acordo com o exigido no presente e d i t a l ;
- 114 Para efeito desse credenciamento, as Instituições que atenderem todos os requisitos constantes dispostos no item III, conjuntamente com o item IV, inciso 4.2, estarão automaticamente consideradas aptas para operarem junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT como Gestoras e Administradoras (conforme o caso);
- 115 A qualquer tempo e ao seu critério, o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT poderá solicitar esclarecimentos, informações e novas certidões, relacionadas nos artigos anteriores, às instituições que solicitaram seu credenciamento e as já credenciadas;
- 116 O presente Edital poderá ser revisto anualmente ou a critério do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT;
- 117 Os casos omissos ao presente regulamento de credenciamento serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, mediante decisão fundamentada e mata, homologada pelo Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT ;
- 118 Fica revogado qualquer Edital de Credenciamento anterior– Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT.

Rondonópolis, 14 de Janeiro de 2025.

DANILO IKEDA CAETADO

Diretor executivo do IMPRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

ANEXO I Edital 001/2025 IMPRO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE RATING MÍNIMO EXIGIDO

Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo
AUSTIN	BANCOS	brA
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo
AUSTIN	GESTORES DE RECURSOS	QG3
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo
FITCH RATINGS	NACIONAL DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	A
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo
FITCH RATINGS	NACIONAL DE GESTORES DE RECURSOS	Bom Padrão (bra)
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo
STANDARD &	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	BBB
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo
STANDARD &	PRÁTICA DE GESTÃO DE RECURSOS DE	AMP3
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo
MOODY'S	QUALIDADE DE GESTOR DE RECURSOS	MQ3
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo
MOODY'S	FORÇA FINANCEIRA DE BANCOS	A.br
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo
LF RATING (Argus)	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	A
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo
LF RATING (Argus)	CORRETORAS	Lfg-3
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo
LIBERUM RATINGS	GESTORES DE RECURSOS	AM3
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo
SR RATING	ESCALA NACIONAL DE LONGO PRAZO	A
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo
SR RATING	LONGO PRAZO EM MOEDA NACIONAL	BBB



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

Resolução nº 005 de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação do período de concessão de férias para o biênio 2025/2026.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, que os princípios da eficiência, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 136 da CLT determina que a época da concessão de férias será determinada pelo melhor interesse do empregador.

CONSIDERANDO que o art. 47, IV do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Presidente dispor sobre a estrutura organizacional da empresa e distribuição interna das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o art. 48, VII do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Administrativo assinar em conjunto com o Diretor Presidente documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

CONSIDERANDO, que os serviços públicos essenciais prestados pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis -CODER são executadas direta e indiretamente em favor do Município de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO, a necessidade de intensificar os planos/projetos para aumentar a receita auferida pela Companhia, visando o objetivo de recompor as equipes de campo para operar em melhor capacidade e atingir as metas de produção e plano de contenção de despesas elaborado pelo atual quadro direcional desta Companhia.

CONSIDERANDO, A necessidade de regulamentar o período de férias para garantir o descanso e a recuperação dos funcionários;

RESOLVEM:

Art. 1º - O período para gozo de férias no biênio 2025/2026 será regulamentado conforme estabelecido nesta resolução.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Art. 2º - As férias dos colaboradores desta companhia serão concedidas , por um período mínimo de 30 (trinta) dias, necessariamente, entre os dias 15 de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025, e 01 de fevereiro 2026 a 30 de novembro de 2026, portanto, **é vedado a concessão de férias no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.**

Art. 3º - somente haverá concessão de férias em período não compreendido no Art. 2º desta resolução em casos excepcionais, e com a autorização expressa do Diretor Presidente, levando em consideração a necessidade da empresa e a legislação trabalhista.

Art. 4º - A presente resolução será divulgada a todo os colaboradores em mural interno da Companhia, além da publicação em diário oficial.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se qualquer disposição anterior.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

Resolução nº 011 de 16 de janeiro de 2025.

Resolve exonerar funcionários efetivos que exercem cargo comissionado na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, para que retorne suas funções de origem e dá outras providências.

*O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o Senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares:*

Considerando que o art. 47, IV do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Presidente dispor sobre a estrutura organizacional da empresa e distribuição interna das atividades administrativas;

Considerando que o art. 48, VII do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Administrativo assinar em conjunto com o Diretor Presidente documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

Considerando que o art. 37, II da Constituição Federal determina que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Junio Cesar Rodrigues dos Santos do cargo comissionado de Gerente de Serviços Gerais, tornando sem efeito a resolução nº 62 de 14 de outubro de 2024;

Art. 2º - Exonerar o Sr. Paulo Sérgio Batista do cargo comissionado de Gerente de Paisagismo, tornando sem efeito a resolução nº 66 de 03 de maio de 2021;

Art. 3º - Todos colaboradores supracitados deverão se apresentar, imediatamente, ao setor de seus respectivos cargos de origem;

Art. 14 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 03 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 16 de janeiro de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO,
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 053 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar o SR. LUCAS LUCIANO ZAROS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE COMPRAS, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 054 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2025 – Parecer nº. 01/2025/A - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº 004/2025/GP/PC/CMR, datado em 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. LUANA VERILENE PEREIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE COMPRAS, Símbolo DCA 05, onde será lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de janeiro de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 055 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2025 – Parecer nº. 01/2025/A - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº 004/2025/GP/PC/CMR, datado em 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. SELIANE HENRIQUE DE BRITO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DCA 04, onde será lotada na Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de janeiro de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 056 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2025 – Parecer nº. 01/2025/A - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº 004/2025/GP/PC/CMR, datado em 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. EVERTON REIS LIMA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, Símbolo DCA 06, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 057 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2025 – Parecer nº. 01/2025/A - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº 004/2025/GP/PC/CMR, datado em 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. KLEBER PAULINO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ESP. DA SECRETARIA LEG. DA PRESIDÊNCIA, Símbolo DCA 04, onde será lotado na Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente

ELDA DA SILVA GOMES

SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 058 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2025 – Parecer nº. 01/2025/A - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº 004/2025/GP/PC/CMR, datado em 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. PAULO FERNANDO PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DO ALMOXARIFADO GERAL, Símbolo DCA 06, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 059 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2025 – Parecer nº. 01/2025/A - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº 004/2025/GP/PC/CMR, datado em 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. MURILO HENRIQUE QUEIROZ DE LIMA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR JURIDICO LEGISLATIVO, Símbolo DCA 02, onde será lotado na Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de janeiro de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 060 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2025 – Parecer nº. 01/2025/A - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº 004/2025/GP/PC/CMR, datado em 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. ALLAN VIEIRA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR JURIDICO LEGISLATIVO, Símbolo DCA 02, onde será lotado na Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 061 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 01/2025 – Parecer nº. 01/2025/A - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº 004/2025/GP/PC/CMR, datado em 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. GEYCIANE NUNES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE COMUNICAÇÃO, Símbolo DCA 05, onde será lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de janeiro de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 062 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 006/2025/GP/PC/CMR, datado em 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. MARCOS AUGUSTO DA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de janeiro de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Wesley Ferreira Cláudio

Eleito pelo Partido NOVO no pleito de 06 de outubro de 2024, com **801 (Oitocentos e um)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;

109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

WESLEY FERREIRA CLÁUDIO

Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA

Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER

Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Wellington Pereira De Souza

Eleito pela REDE – Rede Sustentabilidade, no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.193 (Um mil, cento e noventa e três)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

WELINGTON PEREIRA DE SOUZA

Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA

Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER

Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Alfredo Vinicius Amoroso

Eleito pelo PSB – Partido Socialista Brasileiro no pleito de 06 de outubro de 2024, com **2.330 (dois mil, trezentos e trinta)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA

Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER

Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Paulo César Schuh

Eleito pelo PL – Partido Liberal no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.934 (Um mil, novecentos e trinta e quatro)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

PAULO CÉSAR SCHUH

Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA

Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER

Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Alikson Batista Reis

Eleito pelo PODE – Podemos no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.349 (Um mil, trezentos e quarenta e nove)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

ALIKSON BATISTA REIS
Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA
Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER
Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Renan Costa Dourado

Eleito pelo **REPUBLICANOS**, no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.881 (Um mil, oitocentos e oitenta e um)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

RENAN COSTA DOURAOD

Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA

Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER

Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossada no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a Excelentíssima Senhora:

Mariuva Valentin Chaves da Silva

Eleita pelo MDB - Movimento Democrático Brasileiro no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.453 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

MARIUVA VALENTIN CHAGAS DA SILVA
Vereadora Empossada

LUCIANA ABREU HORTA
Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER
Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Marisvaldo Gonçalves dos Santos

Eleito pelo **REPUBLICANOS**, no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.571 (Um mil, quinhentos e setenta e um)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

MARISVALDO GONÇALAVES DOS SANTOS
Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA
Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER
Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Orivaldo Alves Moreira

Eleito pelo PSB – Partido Socialista Brasileiro no pleito de 06 de outubro de 2024, com **2.093 (dois mil e noventa e três)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

ORIVALDO ALVES MOREIRA

Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA

Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER

Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossada no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a Excelentíssima Senhora:

Kalynka Barbara Meirelles de Almeida Lissoni Nani

Eleita pelo PL - Partido Liberal no pleito de 06 de outubro de 2024, com **2.584 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

KALYNKA BARBARA MEIRELLES DE ALMEIDA LISSONI NANI
Vereadora Empossada

LUCIANA ABREU HORTA
Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER
Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Ângelo Bernardino de Mendonça Júnior

Eleito pelo PT – Partido dos Trabalhadores no pleito de 06 de outubro de 2024, com **2.216 (dois mil, duzentos e dezesseis)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA
Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER
Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Gerson Luiz Moreira

Eleito pelo MDB – Movimento Democrático Brasileiro no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.572 (Um mil, quinhentos e setenta e dois)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

GERSON LUIZ MOREIRA

Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA

Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER

Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Ibrahim Zaher

Eleito pelo MDB – Movimento Democrático Brasileiro no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.639 (Um mil, seiscientos e trinta e nove)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

IBRAHIM ZAHER
Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA
Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER
Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Gelson Rodrigues Pereira

Eleito pelo PODE – Podemos no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.260 (Um mil, duzentos e sessenta)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

GELSÃO RODRIGUES PEREIRA

Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA

Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER

Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossada no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a Excelentíssima Senhora:

Luciana Abreu Horta

Eleita pelo PL - Partido Liberal no pleito de 06 de outubro de 2024, com **3.605 (três mil, seiscentos e cinco)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

LUCIANA ABREU HORTA

Vereadora Empossada

LUCIANA ABREU HORTA

Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER

Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Manoel da Silva Neto

Eleito pelo União Brasil, no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.314 (Um mil, trezentos e quatorze)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

MANOEL DA SILVA NETO
Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA
Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER
Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Gilberto Lima dos Santos

Eleito pelo PSB – Partido Socialista Brasileiro no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.821 (Um mil, oitocentos e vinte e um)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

GILBERTO LIMA DOS SANTOS

Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA

Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER

Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Adilson Nunes de Vasconcelos

Eleito pelo MDB – Movimento Democrático Brasileiro no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.410 (Um mil, quatrocentos e dez)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS

Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA

Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER

Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Anderson dos Santos

Eleito pelo PRD – Partido Renovação Democrática, no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.422 (Um mil, quatrocentos e vinte e dois)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

ANDERSON DOS SANTOS
Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA
Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER
Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

Ary da Costa Campos

Eleito pela FE – Brasil – Federação Brasil da Esperança no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.960 (Um mil, novecentos e sessenta)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

ARY DA COSTA CAMPOS

Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA

Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER

Secretário em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.867, 16 DE JANEIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às oito horas e trinta minutos, no Milênio Centro de Eventos, sito Avenida Josefa Machado de Rezende no bairro Parque Sagrada Família, Rondonópolis-Mato Grosso, na presença da Senhora Vereadora LUCIANA ABREU HORTA, Presidente da Câmara Municipal em exercício, e perante os Senhores Vereadores presentes ao ato, constitucionalmente após prestar compromisso e juramento nos termos do Art. 4º do Regimento Interno, foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor:

José Felipe Horta Júnior

Eleito pelo PL – Partido Liberal no pleito de 06 de outubro de 2024, com **1.532 (Um mil, quinhentos e trinta e dois)** votos, para o mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, conforme preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual de Mato Grosso e os Arts. 25 e 32 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis-MT, combinado com os Arts. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Rondonópolis (MT), 01 de janeiro de 2025;
109º Ano da Fundação e 71º da Emancipação Política (Lei 3.621).

JOSÉ FELIPE HORTA JÚNIOR
Vereador Empossado

LUCIANA ABREU HORTA
Presidente da Câmara Municipal em exercício

IBRAHIM ZAHER
Secretário em Exercício